



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

ANEXO I
DECRETO MUNICIPAL Nº 1347, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

TABELA I

Dentro do Estado:

BENEFICIÁRIO	Com pernoite R\$	Sem pernoite R\$
Prefeito	551,40	330,84
Vice Prefeito	441,12	264,85
Secretários Municipais/Chefe de Gabinete/Procurador/Secretário adjunto e Sub Procurador	352,89	211,73
Coordenador de Área/Assessoria	282,31	169,38
Coordenador de Departamento /Coordenador de Setor / Assessores de Projetos e Setor	225,85	135,51
Demais Servidores e Conselheiros Municipais	180,68	108,40

TABELA II

Fora do Estado:

BENEFICIÁRIO	Com pernoite R\$	Sem pernoite R\$
Prefeito	1.147,10	688,26
Vice Prefeito	1.032,39	619,43
Secretários Municipais/Chefe de Gabinete/Procurador/Secretário adjunto e Sub Procurador	825,91	495,54
Coordenador de Área/Assessoria	660,72	396,43
Coordenador de Departamento /Coordenador de Setor / Assessores de Projetos e Setor	528,58	317,14
Demais Servidores e Conselheiros Municipais	422,86	253,69

Japaratuba/SE, 12 de agosto de 2026.

Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal